



# Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

**PORTARIA Nº 015/2014**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fiscal</b>
Novo Tempo Gráfica e Editora Ltda – ME. <b>Contrato nº 010/2014</b>	Serviços de divulgação através do jornal DIÁRIO REGIONAL MT, com circulação no Município de Sapezal (MT), todos os atos e fatos atinentes ao Poder Legislativo Municipal, sempre na edição do dia subsequente ao do encaminhamento da matéria por parte da Câmara Municipal, em fonte arial, tamanho da fonte 9, podendo os títulos variarem de 16 a 20 no tamanho da fonte.	<b>EDMAR ZORZE</b> Assessor Imprensa
Elio de Paula Gouvea. <b>Contrato nº 011/2014</b>	Prestação de serviços de jardinagem e manutenção do terreno da Câmara Municipal.	<b>DIONE LOCH</b> Secretária Geral
DURA-LEX SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP <b>Contrato Nº 013/2014</b>	Contratação de empresa para locação de licença de uso, durante o exercício 2014 da versão executável de Sistema de Informática com a respectiva manutenção mensal, complementado por suporte técnico, consultoria e treinamento de pessoal da Câmara Municipal de Sapezal – MT., para operara adequadamente em ambiente for Windows e no sistema cuja especificação detalhada encontra-se no anexo I do edital, parte integrante deste contrato.	<b>ADRIANA RAUBER</b> Chefe de Divisão

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal/MT, 02 de junho do ano de 2014.



# **Câmara Municipal de Sapezal**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

**C.N.P.J. 01.639.708/0001-50**

Valmir Fontanelli

**Presidente.**